

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO  
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.39

Data: 16/05/2023

Hora: 10:06

Portaria nº 046/2023

**FIDELVINO MENEGAZZO**, Prefeito Municipal de PM DE CONSTANTINA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 16/05/2023, à servidora **MEIGUE RAKEL FIORI**, matrícula 163, cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, padrão 12, classe D, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 10.875,85 composto das seguintes vantagens: VENCIMENTO BÁSICO - Lei Municipal nº 1790 de 2002, art. 4 E 33; CLASSE D - Lei Municipal nº 3424 de 2015, art. 16; ANUÊNIOS - Lei Municipal nº 1790 de 2002, art. 86 a ser custeada por Regime Próprio de Previdência Social do Município de Constantina - RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

CONSTANTINA, 16/05/2023.



**FIDELVINO MENEGAZZO**  
Prefeito Municipal de PM DE CONSTANTINA

**OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.**